



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.000

Email- cmas@manduri.sp.gov.br - cas@manduri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre a aprovação do Objeto da
Programação de número 352860120240001

O Conselho Municipal de Assistência Social regulamentado pela lei 2.222/2020, órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente e paritário entre sociedade civil e governo, vinculado à Secretaria de Assistência Social, exercendo seu poder de deliberação,

RESOLVE:

Aprovar a transferência do recurso objeto da Programação 352860120240001, visto que o mesmo já veio programado para proteção Especial (Entidade Lar São Vicente de Paulo) conforme Plano de Trabalho no valor de \$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para estruturação de rede (CUSTEIO) em reunião realizada dia 25/03/2024.

Manduri, 26 de Março de 2024


Daniela Martinho dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.